

## Articulações comunistas em Mato Grosso (1935)\*

Vitor Wagner Neto de Oliveira\*\*

### Resumo

O artigo aborda a participação de militares e civis em articulações políticas e tentativas de levantes comunistas em Mato Grosso, em 1935, utilizando-se de dois processos criminais julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional. Compreende-se que essas ações foram guiadas por um hibridismo de utopia comunista e desejos de mudança herdados do “tenentismo”.

**Palavras-chave:** Mato Grosso; Comunistas; Levante militar.

### Apresentação

A década de 1930 no Brasil caracteriza-se pela transição na política. De um lado, assiste-se a tentativa do governo Vargas de centralizar o poder após o golpe que o levou à Presidência, em março de 1930, e desembocou na ditadura pós-1937. Por outro, a participação dos trabalhadores toma nova forma com a tentativa de controle dos sindicatos por parte do Estado, que se desenha já nessa década; a institucionalização das representações operárias diante do Estado; e a maior influência dos comunistas nos sindicatos, o que distancia o movimento operário organizado das tendências de ação direta, socialista-revolucionária e de ajuda mútua que marcaram as duas primeiras décadas.<sup>1</sup>

Na mesma dinâmica, a participação dos militares na política também dá sinais de alteração, carregando semelhanças com o período anterior em que se assistiu a levantes

---

\* Parte das discussões presentes neste artigo foram apresentadas em uma comunicação intitulada “Articulações comunistas em Aquidauana: militares em 1935”, no XII Encontro da Associação Nacional de História, Seção de Mato Grosso do Sul (ANPUH-MS), em Aquidauana, outubro de 2014.

\*\* Doutor em História pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

<sup>1</sup> Ver: Fernando Silva (2003, p. 382); Edgar de Decca (1986); Alcir Lenharo (1986, p. 13); Ângela Gomes (1979) e Paulo Pinheiro (1977).

“tenentistas” e marcando diferenças pela ligação mais clara com o Partido Comunista Brasileiro.<sup>2</sup>

Este texto pretende discutir articulações de revoltas em Mato Grosso, contra o governo nacional, ocorridas nesse contexto. As fontes privilegiadas para esta análise são dois processos crimes, julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional, em dezembro de 1935, de acusação de militares do 4º Batalhão de Sapadores de Aquidauana, no Sul do Mato Grosso uno, e também de civis, em incriminações como: atividade subversiva, crime contra a disciplina militar e a segurança nacional.

### **Os acusados e as acusações**

Em 09 de março de 1936, o Comandante da 9ª Região Militar em Campo Grande-MT, Cel. Pedro Reginaldo Teixeira, enviou um Inquérito Policial Militar ao Presidente da Comissão Especial de Combate ao Extremismo, na Capital Federal, solicitando abertura de processo contra militares do Quartel de Aquidauana e, também, contra civis desse município, localizado no sul do antigo Estado de Mato Grosso (ARQUIVO NACIONAL, 1937).<sup>3</sup>

Para sustentar a solicitação de abertura de Inquérito Militar, o Comandante do 4º Batalhão de Sapadores, em Aquidauana, Ten. Cel. Oscar de Araujo Fonseca, relatou ao Maj. Abacilio Fulgencio dos Reis que o Cap. Antonio Rollemberg encontrava-se, em 27 de dezembro de 1935, no acampamento Ipê (a cerca de 60 quilômetros da cidade) “com uma turma de praças a serviço da Comissão de Estradas a cargo do Batalhão” e teria “procurado ligação com o civil, fazendeiro Garibaldi Medeiros, à noite, na fazenda Ipê”, de propriedade de Medeiros. Lá teriam feito “confabulações sobre comunismo, em considerações exaltadas”. Quem levou o caso ao conhecimento do comandante do Batalhão de Aquidauana foi Elisberio Barboza, residente na Fazenda São Pedro, que, por sua vez, recebeu essas informações de um sobrinho seu, Arlindo Ferreira, residente na Fazenda Ipiranga, próxima à Fazenda Ipê. Arlindo ouvira o fazendeiro Garibaldi declarar a Rollemberg que era comunista.

---

<sup>2</sup> Sobre a relação tenentistas-comunistas, ver Luis Zimbarb (2001). Em Pedro Fagundes (2010) há um levantamento da historiografia sobre o “tenentismo”.

<sup>3</sup> ARQUIVO NACIONAL. **Tribunal de Segurança Nacional (C8)**. Apelações. Processo crime n.º 84, acusado Antonio Rollemberg. Microfilme 067-2003, 15/7/1937.

Em 22 de abril de 1936, o presidente da Comissão<sup>4</sup>, General Francisco José da Silva Junior, enviou ao Ministro da Guerra este inquérito do caso Rollemberg o inquérito relativo aos “acontecimentos desenrolados na Escola de Aviação Militar, em 27 de Novembro de 1935”, momento em que vários oficiais foram indiciados. No encaminhamento, o Gal. Francisco Silva Junior dizia que “Deixa a Comissão de emitir um parecer especial sobre os referidos inquéritos policiais militares, por já estar o caso solucionado em Decretos nº 741, de 9 de Abril de 1936, e 558, de 31 de dezembro de 1935.” (ARQUIVO NACIONAL, 1937).<sup>5</sup> O Decreto 741 foi emitido pela presidência da República em vista do levante comunista em novembro de 1935, denominado pela historiografia de “intentona comunista”, e retirava a patente de Antonio Rollemberg, Luis Carlos Prestes e demais militares.

Em 3 de março de 1937, os juízes do Tribunal de Segurança Nacional ordenaram juntar o processo de Rollemberg ao de número 85, instaurado pelo Capitão Nilo Augusto Guerreiro Lima, da 9ª Região Militar em Campo Grande, contra Rollemberg e outros civis e militares de Mato Grosso, acusados de organizarem um levante (ARQUIVO NACIONAL, 1937).<sup>6</sup> Em cópia do Diário da Justiça, de 23 de agosto de 1937, há a citação dos acusados “que se acham em lugar incerto” da seguinte forma: Antonio Rollemberg, incluso nos artigos 10 e 23 da Lei 38; Alcebíades Nunes Almeida, Antonio Tavares Damasceno, Antonio Ahoagi, Ila Bach Naveira, Lúcio Olímpo do Amaral Vieira, Patricio Montelles, Radio de Queiroz Maia (Agrícola Batista) e Elias Patrício da Silveira, inclusos nas penas dos artigos 1, 4 e 10 da mesma Lei.

Os artigos 10 e 23 da Lei nº 38 de 1935, a que se enquadrava Rollemberg, classificavam e apresentavam a pena aos que incitassem militares à desobediência, a rebelar-se, ou mesmo que fizessem propaganda de “[...] processos violentos para subverter a ordem política [...]” e social (CARONE, 1978, p.58). Os artigos 1 e 4, da mesma Lei, a que estavam enquadrados os demais acusados, dizia ser crime a tentativa de mudar “[...] por meios violentos, a Constituição da República [...] ou a forma de governo por ela estabelecida [...]” (CARONE, 1978, p.59) e do aliciamento de pessoas e da organização e execução de planos de sublevação.

---

<sup>4</sup> Provavelmente da Comissão de Combate ao Extremismo, pois a fonte não explicita.

<sup>5</sup> ARQUIVO NACIONAL. **Tribunal de Segurança Nacional (C8)**. Apelações. Processo crime n.º 84, acusado Antonio Rollemberg. Microfilme 067-2003, 15/7/1937.

<sup>6</sup> ARQUIVO NACIONAL. **Tribunal de Segurança Nacional (C8)**. Apelações. Processo crime n.º 85, acusados Antonio Rollemberg. Microfilme 066-2003, 15/7/1937.

A seguir, relaciono alguns envolvidos no caso em análise e as ações dos mesmos, conforme registrado nos laudos dos processos e em outras fontes. Essa apresentação torna-se necessária para retomar a análise dos levantes em Mato Grosso.

Antonio Rollemberg fora membro da Aliança Nacional Libertadora, em 1935, quando esta era ainda considerada legal. Assinou um manifesto contra a Lei de Segurança Nacional (a “Lei Monstro”<sup>7</sup>), em 24 de março de 1935, quando era capitão do Exército em Lages-SC. Em vista disso sofreu sindicância, tendo sido preso por 25 dias no Estado Maior da 5ª Região Militar em Santa Catarina. O governador do Estado, Nereu Ramos, solicitou ao Ministro da Justiça, em carta de 15 de julho de 1935, que interviesse junto ao Ministro da Guerra para que Rollemberg fosse transferido do seu Estado. Foi removido para Aquidauana onde cumpriu a pena. Na prisão, encontrou o civil denominado Agrícola Batista, membro também da Aliança Nacional Libertadora (e que fora preso em Bela Vista-MT, fronteira com o Paraguai). Rollemberg teria reclamado do tratamento dado a Agrícola e declarado que o Exército estava desviando sua finalidade de defesa do território nacional para funcionar como polícia. Outra sindicância então fora aberta contra Rollemberg. Após cumprir a prisão, voltou à atividade militar. É nesse momento que sofre nova sindicância, em vista do caso do acampamento Ipê, em dezembro de 1935.

Garibaldi Medeiros, proprietário da fazenda Ipê, citado no processo anterior, que teria conversado sobre comunismo com Antonio Rollemberg, atualmente é nome de praça na cidade de Anastácio, vizinha à Aquidauana. A acusação de que era comunista reforçava-se com o fato de um irmão (Ten. David Medeiros, que em algumas fontes aparece acrescido do sobrenome Filho) e um filho de Garibaldi (o civil Maximino Medeiros), se encontrarem presos à época, na capital federal, por envolvimento na “intentona comunista” de novembro de 1935. O Ten. David Medeiros Filho era do 3º Regimento de Infantaria do Rio de Janeiro e seu nome consta do Decreto nº558, de 31 de dezembro de 1935, que cassava a patente, com “consequente perda do posto” dos oficiais que participaram do levante de novembro de 1935.

Conforme Marly Vianna (2010), *Radio de Queiroz e Agrícola Batista*, trata-se da mesma pessoa. Agrícola atuou nos movimentos tenentistas da década de 1920, ao lado de Luis Carlos Prestes. Os dois militantes mantiveram intensa correspondência,

---

<sup>7</sup> Essa lei motivou diversos protestos do movimento operário que denunciavam o conteúdo autoritário e os objetivos de intensificar a repressão ao movimento. O jornal do Partido Comunista Brasileiro, **A Classe Operária**, editado no Rio de Janeiro, em matéria de 11 de março de 1935 relata as mobilizações.

especialmente depois do fechamento da Aliança Nacional Libertadora (em julho de 1935). Em carta à Agrícola que se encontrava em Mato Grosso, em junho de 1935, Prestes conclamava os ex-combatentes da Coluna Prestes (de 1925 a 1927) em Mato Grosso a se organizarem para “[...] lutar pelos interesses da massa pobre do campo.” (VIANNA, 2010, p. 18). Atendendo ao pedido de Prestes, Agrícola teria circulado pela cidade mato-grossense de Bela Vista, na fronteira com o Paraguai, onde manteve contato com Godofredo Gonçalves e Silvino Jacques.<sup>8</sup> Chegou a articular um levante em setembro de 1935, com a ajuda de Silvino e Godofredo que armaram camponeses para a revolta, na expectativa que essa fosse se dar em todo o território nacional. O plano fora descoberto e Agrícola sacrificado para salvaguardar os demais envolvidos. Preso em Bela Vista, fora enviado para o Batalhão de Sapadores em Aquidauana. Na cadeia, encontrou o Capitão Antonio Rollemberg. Segundo depoimentos de militares no processo n.84, Rollemberg viu Agrícola descalço e deu-lhe um par de tênis usado. Em outro momento encontra-se, na prisão, com Agrícola, onde lhe passa orientações e dinheiro.<sup>9</sup>

Patricio Montelli (ou Montelo) aparece na fala de uma testemunha do processo n°85, em cujo desenrolar o Juiz de Direito da Comarca de Campo Grande, a pedido do Juiz do Tribunal de Segurança Nacional no Rio de Janeiro, determinou que fossem ouvidas as testemunhas do caso em Aquidauana. Em 18 de novembro de 1937, o Juiz de Direito da comarca ouve duas testemunhas, à revelia dos denunciados, por estarem em lugar ignorado. A primeira delas, Alfreu (?) Rodrigues Santos, morador na cidade mato-grossense de Nioac, lugar denominado de Salto da Laguna, disse “nada saber a respeito” a todos os itens inquiridos. A segunda testemunha, Manoel Martins da Silva, 41 anos, analfabeto, respondeu que Patricio Montelli fez serviço para ele (o declarante) em junho de 1936 (portanto, posterior à acusação inicial). Terminado o trabalho Montelli foi para Campo Grande, ficando em haver, com Manoel Martins, certa quantia de dinheiro. Manoel foi à Campo Grande vender uma lenha e lá procurou a Montelli, momento em

---

<sup>8</sup> Conforme a autora, Godofredo Gonçalves era um caudilho gaúcho, neto de Bento Gonçalves, que migrou para Mato Grosso. Silvino [Jacques] também era imigrante gaúcho de São Borja, afilhado de Getúlio Vargas, que chegou em terras mato-grossenses em 1929, atuou ao lado das tropas legalistas em defesa do governo de Vargas em 1932, mas não seguiu fiel ao padrinho, e atuava também como chefe de bando armado na fronteira. Sobre Silvino Jacques, ver Maria Ibanhes (2003).

<sup>9</sup> Brígido Ibanhes (1997, p. 110-4) e Valmir Corrêa (1995, p. 168-9), que trabalham com fontes e memórias de personagens do período, narram os mesmos acontecimentos com certa diferença em relação à Marly Vianna (2010) que toma como base um informe do militante do PCB que teria entrado em contato com Silvino e Godofredo. Para Marly Vianna esse contato não seria o Agrícola Batista, mas sim um enviado do Rio de Janeiro.

que lhe pagou 80 mil reis. Na ocasião o depoente fora “[...] convidado por Patricio Montelli para fazer parte do comunismo”. Segundo o depoimento, Montelli afirmou que já tinha diversos companheiros dispostos e também armamento fornecido por um sargento do Exército.

Quanto aos demais denunciados não encontramos informações, seja no processo ou em outras fontes: Lúcio Olímpio do Amaral Vieira, Antonio Tavares Damasceno, Antonio Ahoagi, Elias Patrício da Silveira e Ilsback Navieira (Ila Bach Naveira). Como testemunhas são arroladas, além de Manoel Martinho da Silva, também Rosa Nunes de Carvalho e Alfreu Rodrigues Santos.

Na defesa dos réus do Processo n.º 85, apresentada em 21 de fevereiro de 1938, o advogado Heráclito Fontoura Sobral Pinto (indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil) salientou que o próprio encarregado pelo inquérito havia destacado em relatório que não podia afirmar “com certeza” quais os

[...] recursos que contavam os conspiradores para realizar o tal levante. Embora haja referencias vagas a um grande número de homens civis vindos de vários pontos do Estado, inclusive dos garimpos para tomarem parte no mesmo levante, tenho para mim que esses recursos não podiam ser grandes e isto porque Campo Grande tem uma população operaria relativamente pequena e ainda não organizada. Poderia de facto haver alguma cousa na cidade e no 18º B.C. mas de qualquer modo este movimento estava sujeito a um tremendo fracasso [...]. (ARQUIVO NACIONAL, 1937)<sup>10</sup>

O advogado apresentou, ainda, a defesa de Antonio Rollemberg na mesma data de 21 de fevereiro de 1938. No argumento, também extenso (19 laudas), lança mão de teóricos e filósofos, especialmente de Hegel, para embasar o seu entendimento da complexidade da vida moderna que impõe incertezas. Segundo Sobral Pinto, a dialética trouxe a complexidade para o mundo e da filosofia ganhou a sociologia e a política para desembocar na justiça. Salientou a necessidade de o Juiz ser neutro e estar acima dessa complexidade. Todavia, na “[...] época da anarquia moral, como a que estamos a viver, o juiz, entretanto, já não é alguém que está fora e acima dos debates [...].”

Na continuidade do seu argumento, o advogado salientou definitivamente as contradições do inquérito: “[...] não conhecemos prova mais cabal da consagração irrestrita, no seio da administração militar brasileira, do princípio hegeliano, que é a

---

<sup>10</sup> ARQUIVO NACIONAL. **Tribunal de Segurança Nacional (C8)**. Apelações. Processo crime n.º 85, acusados Antonio Rollemberg. Microfilme 066-2003, 15/7/1937. A defesa é relativamente extensa, contando oito laudas. O jurista Sobral Pinto, reconhecido defensor dos direitos humanos, se notabilizou na defesa de presos políticos na ditadura Vargas (1937 a 1945) e na ditadura civil-militar (1964 a 1984). No mesmo contexto dos acontecimentos aqui narrados, Sobral Pinto defendeu Luis Carlos Prestes, preso após o levante de novembro de 1935.

base do marxismo, da identificação do sim e do não.” (ARQUIVO NACIONAL, 1937).<sup>11</sup> Destacou, também, a contradição do Presidente da República ao baixar o Decreto 741 que condenava Antonio Rollemberg com base nas sindicâncias referidas.

O Decreto 741 de 9 de abril de 1936, com base na emenda número 2 da Constituição de 1934, retirava “[...] a patente e em consequência o posto, sem prejuízo de outras penalidades [...]” de Antonio Rollemberg, Luis Carlos Prestes e vários outros militares, em vista da “[...] sublevação irrompida na Escola de Aviação Militar, no terceiro regimento de infantaria e vigésimo primeiro e vigésimo nono batalhões de caçadores [...]”, em novembro de 1935. Daí a contradição do Presidente da República, conforme o jurista, uma vez que Rollemberg não teve participação no levante, já que não se encontrava em nenhum dos locais revoltosos, no caso, Natal, Recife e Rio de Janeiro.

Em 22 de março de 1938, o Tribunal de Segurança Nacional dá a sentença: absolve Antonio Rollemberg e Ilsbach Navieira; impõe pena de dois anos de reclusão aos demais envolvidos, Antonio Tavares Damasceno, Antonio Ahoagi, Lúcio Olímpio do Amaral Vieira, Patricio Montellis, Elias Patrício da Silveira, Radio de Queiroz Maia (Agrícola Batista) e Alcebíades Nunes de Almeida.

Os condenados recorreram e fizeram várias apelações, entretanto, o Tribunal manteve a sentença, mas nem todos foram encontrados pela polícia, pois o único que compareceu ao julgamento foi Rollemberg, enquanto os demais foram julgados à revelia, constando do processo a prisão em 1940, no Rio de Janeiro, do Segundo Sargento Antonio Tavares Damasceno, com 28 anos de idade e natural de Pernambuco, e de Antonio Ahoagi, com 27 anos e nascido em Minas Gerais.

No Arquivo da Polícia Política de Minas Gerais, acervo do período de 1927 a 1982, consta a Revisão n.1 do Processo 85 em que Antonio Damasceno solicita a revisão da pena e é absolvido em 21 de agosto de 1939 (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1939).<sup>12</sup>

Quando os réus foram intimados a comparecer no Tribunal, em 14 de agosto de 1937, a Delegacia Especial de Segurança Política e Social tinha como certo apenas o

---

<sup>11</sup> ARQUIVO NACIONAL. **Tribunal de Segurança Nacional (C8)**. Apelações. Processo crime n.º 85, acusados Antonio Rollemberg. Microfilme 066-2003, 15/7/1937.

<sup>12</sup> ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Tribunal de Segurança Nacional**. Arquivos da Polícia Política, Antonio Tavares Damasceno, pasta 2421, rolo 037, 1939. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/dops/brtacervo.php?cid=2421>>. Acesso em: 13 ago. 2014.

endereço de Rollemberg, no Rio de Janeiro. O ofício do delegado informava ainda que Alcebíades Nunes de Almeida e Lúcio Olímpio do Amaral Vieira embarcaram, respectivamente, para os Estados de Mato Grosso e Espírito Santo; Antonio Ahoagi foi residir em Niterói, onde trabalhava em uma casa de jogo; Radio de Queiroz Maia e Elias Patrício da Silveira se achavam em lugar ignorado, “[...] pois o primeiro, ao tempo de sua prisão, residia em Mato Grosso, e o segundo não tem residência aqui registrada.” Quanto a “[...] Antonio Tavares Damasceno, Ilsback Navieira e Patricio Montelos, não registram antecedentes nesta Delegacia.” (ARQUIVO NACIONAL, 1937).<sup>13</sup>

### **Quadro geral da repressão**

Os acontecimentos que se desenrolaram em 1935 no Sul de Mato Grosso, como demonstram as fontes, se explicam em um contexto conturbado da história política do país que tem relação com alguns fatores, quais sejam: o denominado movimento “tenentista” da década de 1920; o movimento comunista, especialmente nas fileiras militares e a tentativa de controle social e centralização do poder político instituído por Getúlio Vargas na década seguinte.

O ambiente conflituoso da década de 1920 também atingiu os membros do Partido Comunista Brasileiro. Após a derrota da tática eleitoral do Bloco Operário e Camponês (BOC), em 1928, e o desfecho que levou Vargas ao governo, aos poucos o PCB retomou a organização da luta (DE DECCA, 1986). Os comunistas se fortaleceram quando conseguiram superar as diferenças com Luis Carlos Prestes, e quando este também se aproximou do comunismo. Um dos maiores símbolos dos movimentos de contestação daquela década, o comandante Luis Carlos Prestes, representava energia renovada para o comunismo. Após o exílio na União Soviética, onde aprofundou os estudos sobre o marxismo e o comunismo, Prestes retornou clandestinamente ao Brasil em 1935 com a tarefa de construir a unidade de diversos setores da esquerda e da direita progressista em torno da revolução burguesa, primeiro, e comunista, posteriormente, na perspectiva “etapista” da III Internacional.

Por outro lado, a denominada “Revolução de 30”, que levou Vargas à presidência, não pôs fim, como se pretendia, às revoltas militares e tampouco às mobilizações operárias. Todavia, impôs arranjos outros da base de apoio do Governo e

---

<sup>13</sup> ARQUIVO NACIONAL. **Tribunal de Segurança Nacional (C8)**. Apelações. Processo crime n.º 85, acusados Antonio Rollemberg. Microfilme 066-2003, 15/7/1937.

da oposição, uma vez que parte significativa dos revoltosos de outrora se aliara à Vargas e outros tantos cerraram fileiras na oposição não mais sob a direção dos “tenentes”.<sup>14</sup>

Dessa reaglutinação surgiu a Aliança Nacional Libertadora (ANL), em março de 1935, e que unia diversos setores progressistas e de oposição à Vargas em torno da consigna antifascista e antiimperialista. Nessa unidade, incluíam-se nomes emblemáticos da esquerda comunista, como o de Luis Carlos Prestes (que se encontrava na União Soviética e foi aclamado presidente de honra da ANL) e da direita nacionalista, como Carlos Lacerda (jornalista e político carioca filiado à UDN, que depois se tornaria combatente contra o comunismo e opositor ferrenho à Vargas, apoiador do Golpe de 1964).

A ANL contava com o prestígio de Prestes junto à população brasileira, nos mais distantes rincões, em vista do fascínio despertado por este quando da Grande Marcha de 1925 a 1927. Prestes tornara-se uma figura emblemática dos anseios de mudanças e, contando com essa representação, em 05 de julho de 1935 divulgou um manifesto propondo a derrubada do governo e conclamou “Todo o poder à Aliança Nacional Libertadora”. Este manifesto<sup>15</sup> foi divulgado em um contexto de adesões crescentes à ANL e de greves em diversos setores. Contudo, nem todos os aliancistas concordavam com o manifesto (CARONE, 1978, p. 430).

Vargas aproveitou a repercussão do manifesto e, com base na Lei de Segurança Nacional, promulgada em abril de 1935, ordenou o fechamento da ANL, sendo a sua sede lacrada em 13 de julho de 1935. Diante da ilegalidade, sem poder fazer propaganda aberta, a ANL seguiu de forma clandestina com a presença maior de comunistas e de ex-tenentistas.

As articulações em Mato Grosso, portanto, seguiam esses ritmos de legalidade/ilegalidade da política de oposição, característicos de um ambiente conflituoso, que desembocaria na ditadura de 1937 a 1945. O governo Vargas aos poucos intensificou a repressão aos seus opositores, em um caminho sem volta até a ditadura de fato e transformada em direito. Um dos passos dados neste sentido foi a Lei de Segurança Nacional (Lei nº 38 de 04 de abril de 1935), a que foram enquadrados os

---

<sup>14</sup> Fernando Teixeira da Silva (2003) analisa as configurações do movimento de trabalhadores e dos sindicatos, no pós 1930 na cidade de Santos. Na obra desse autor, é possível perceber a participação dos comunistas, dos sindicatos oficiais e do Estado na luta operária.

<sup>15</sup> PRESTES, Luiz Carlos. A todo o povo do Brasil! Aos aliancistas de todo o Brasil! **A Platéia**, São Paulo-SP, 6/7/1935. Disponível em: <[http://pcb.org.br/fdr/index.php?option=com\\_content&view=article&id=136:manifesto-de-prestes-para-a-alianca-nacional-libertadora&catid=1:historia-do-pcb](http://pcb.org.br/fdr/index.php?option=com_content&view=article&id=136:manifesto-de-prestes-para-a-alianca-nacional-libertadora&catid=1:historia-do-pcb)>. Acesso em: 13/8/2014.

denunciados nos processos aqui analisados, julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional (TSN).

O TSN foi instituído em setembro de 1936, subordinado à Justiça Militar, portanto, após os acontecimentos em Mato Grosso e após a abertura dos inquéritos militares estudados, em dezembro de 1935. Nesse intervalo de tempo, entre os acontecimentos e a instauração do TSN, os processos transitaram e tiveram como destino o Ministério da Guerra, que posteriormente enviou-os ao TSN. Os acontecimentos foram anteriores à constituição do Tribunal, mas foram julgados por este.

A função do TSN era processar e julgar, em primeira instância, as pessoas acusadas de promover atividades contra a segurança externa do país e contra as instituições militares, políticas e sociais.

Com a implantação da ditadura do Estado Novo, em novembro de 1937, o TSN deixou de se subordinar ao Superior Tribunal Militar e passou a desfrutar de uma jurisdição especial autônoma. Ao mesmo tempo, tornou-se um órgão permanente. Nesse período passou a julgar não só comunistas e militantes de esquerda, mas também integralistas e políticos liberais que se opunham ao governo. O TSN foi extinto após a queda do Estado Novo, em outubro de 1945. (FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS/ CPDOC, 2014).

Nessa perspectiva, a Lei de Segurança Nacional, modificada pelo Congresso Nacional ainda em 1935 no sentido de intensificar a repressão, e o Decreto que equiparava o Estado de Sítio ao Estado de Guerra, de 21 de março de 1936, codificavam as ações passíveis de serem reprimidas, enquanto o Tribunal de Segurança Nacional julgava os crimes cometidos contra a ordem.

Na consulta que se fez no fundo documental Tribunal de Segurança Nacional, do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro, foi possível perceber em partes o alcance desse Tribunal em casos diversos no Mato Grosso, especialmente após o golpe do Estado Novo em 1937. No catálogo do acervo, na série “Apelações”, ao se pesquisar pela palavra-chave Mato Grosso, constam 87 processos de apelação e todos trazem a classificação do assunto como “crime contra a segurança nacional”. As motivações são variadas, tais como: apelações de acusados de propagação de boatos quanto a fechamento de Cartório e da criação do Território de Ponta Porã,<sup>16</sup> contrabando de

---

<sup>16</sup> ARQUIVO NACIONAL. **Tribunal de Segurança Nacional**. Apelações. Apelação n.º 554, Apelante Ex-offício. Microfilme 453-2004.

armas do exército e fabrico de armas rudimentares<sup>17</sup>, conflitos políticos regionais<sup>18</sup> e aumento de aluguel em desrespeito à lei de economia popular.<sup>19</sup>

Para chegar ao julgamento do processo pelo TSN, todavia, teria que haver a construção da peça processual que tivesse início com o suposto ato infrator e a consequente denúncia. Nos casos aqui analisados, essas peças foram constituídas a partir do relato de civis em relação às atividades de militares supostamente comunistas. Os inquéritos não trazem provas materiais, como panfletos ou algo do gênero, comuns em processos contra trabalhadores e militantes operários da primeira metade do século XX. É a palavra de civis, primeiro, e dos comandantes em seguida que, ao aceitarem os relatos, instrumentalizaram a denúncia.

Em um ambiente, como dito anteriormente, de disputa e de conflito acirrados, com a presença emblemática de Carlos Prestes, representante do comunismo que despertava sentimentos contraditórios de encantamento e de repúdio, a acusação poderia estar eivada de medo e de preconceitos. Mas isso não importava muito, em um Tribunal que espelhava a vontade de um governo que cambiava entre a aceitação e a repulsão da oposição e que penderá para a repressão especialmente aos militantes de esquerda.

### **Algumas considerações**

O período conturbado dos anos 1920 e 1930 foi profundamente analisado pela historiografia brasileira (parte dela citada neste artigo), tendo por foco vários acontecimentos como: os levantes liderados por militares, denominados de “movimento tenentista”, a Coluna Miguel Costa-Prestes, o movimento comunista, a “intentona comunista”, a “Revolução de 30”, o Estado Novo, o Integralismo etc. Revelar algo novo nessa história é tarefa difícil de ser realizada. Este artigo não teve essa pretensão. O foco aqui foi a análise da participação de militares e de civis em Mato Grosso – não necessariamente de Mato Grosso – nesses movimentos que foram estudados pela historiografia brasileira, via de regra, com olhos para o centro do poder, mesmo quando

---

<sup>17</sup> ARQUIVO NACIONAL. **Tribunal de Segurança Nacional (C8)**. Apelações. Processo crime n.º 415, Acusado José Antônio de Campos Braga. Microfilme 067-2003, 28/03/1938. Outro documento com assunto relacionado: ARQUIVO NACIONAL. **Tribunal de Segurança Nacional**. Apelações. Apelação n.º 265, Apelante Antônio Tenuta. Microfilme 182-2004.

<sup>18</sup> ARQUIVO NACIONAL. **Tribunal de Segurança Nacional**. Apelações. Apelação n.º 282, Apelantes Alvaro Rondon Pontes e outros. Microfilme 214-2004.

<sup>19</sup> ARQUIVO NACIONAL. **Tribunal de Segurança Nacional**. Apelações. Apelação n.º 521, Apelante Antonio Villalba ex-offício. Microfilme 441-2004.

esse poder era questionado por sujeitos e organizações periféricas. Nesse sentido, a pesquisa em desenvolvimento caminha na direção de contribuir para a história política local/regional e, quem sabe, para apresentar as artimanhas do governo e da oposição em rincões distantes, onde esses elementos dicotômicos são acinzentados pelas relações sociais e pelos interesses locais, atrelados também aos centros do poder.

A Primeira República em Mato Grosso foi marcada pelos levantes não só de militares, mas ainda de chefes políticos locais e de bandos armados, e essa característica deve ser levada em conta quando analisamos localmente movimentos que são nacionais. Valmir Corrêa salienta que as disputas políticas entre coronéis no início da República, em Mato Grosso, não raro desembocavam em conflitos armados. Corrêa (1995) contabilizou 33 conflitos armados, de cunho eminentemente político, de 1891 a 1922, especialmente na parte sul do Mato Grosso, sendo que, em alguns casos, esses acontecimentos tomaram proporção estadual.

Conforme o autor, grupos de **bandidos** também se envolveram nas contendas políticas, ora lutando do lado de um chefe político local para manter a ordem, ora de outro para desestabilizar o governo local. Em levantamento das ações violentas de **bandidos** e **bandos**, ligadas às disputas políticas ou por roubo de gado, entre outros crimes, Corrêa (1995) contou 26 ações em Mato Grosso, de 1872 a 1943, novamente com destaque para a parte sul do Estado. Um dos bandos que atuou de 1936 a 1939 na região foi o comandado por Silvino Jacques, contato de Agrícola Batista na cidade de Bela Vista, conforme o processo crime 85, de 1935, analisado neste artigo.

Outro levantamento apresentado por Corrêa (1995, p.38) refere-se às “manifestações revolucionárias das forças militares” de 1912 a 1932. Nesse período, o autor identificou 11 movimentos que, inicialmente, apareceram “envolvidas diretamente nas lutas coronelistas”, para nos anos 1920 refletirem “o contexto do movimento tenentista”, incluindo no levantamento a Coluna Prestes que percorreu o Estado.

Os acontecimentos aqui narrados, que originaram os processos crimes e as apelações, são marcadamente distintos dos levantes e conflitos armados analisados por Corrêa no livro **Coronéis e bandidos em Mato Grosso** (1995), especialmente dos conflitos liderados por coronéis e por **bandidos**. Nos casos analisados tratam-se de articulações políticas e tentativas de levante armado guiados pela utopia comunista e por desejos de mudança herdados do “tenentismo” que ainda guiava parte da caserna, enquanto os conflitos entre coronéis resultavam de disputas pelo poder político local em favor de interesses privados. No caso dos denominados **bandidos**, ou estavam em

relação a essas contendidas coronelistas ou agiam como bandoleiros ladrões de gado e assassinos de aluguel.

Os comunistas militares no Mato Grosso atuavam nesse ambiente em que a violência armada espreitava as relações sociais, políticas e econômicas. E parece que não romperam com essa tradição, antes procuraram se incorporar a ela, pois quando saíram dos quartéis em busca de braços e mentes para armar a “revolução”, encontraram disposição justamente em lideranças políticas tradicionais, como no caudilho gaúcho Godofredo Gonçalves, e em bandidos como Silvino Jacques e seu bando (IBANHES, 2003 e IBANHES, 1997). Esses tinham armas e “vontade de lutar”.

Conforme as narrativas de Corrêa (1995) e de Ibanhes (1997), a disposição de Silvino Jacques de armar o levante era motivada pela bandeira localista de divisão do Estado de Mato Grosso. Inclusive, alguns comandados de Silvino foram mobilizados para a tentativa do levante em 1935 com a promessa da divisão do Estado, e, quando ficaram sabendo que era parte de uma “revolução comunista”, desistiram desapontados. Contudo, a rivalidade entre os chefes políticos do Sul e do Norte do Mato Grosso, pelo controle do governo estadual, provocou diversos conflitos, inclusive armados, desde ao menos a década de 1930, para o que a historiografia regional denomina de “movimento divisionista”, que terá desfecho no desmembramento do Estado e a criação de Mato Grosso do Sul, em 1977.

Quanto aos trabalhadores urbanos e rurais, os comunistas militares parecem ter seguido uma tradição “tenentista” em que se apresentavam como um grupo consciente, diante de uma massa de miseráveis trabalhadores “sem consciência de classe” que, além de não possuírem as ferramentas para tomada do poder (as armas), não tinham, no entender dos militantes, a convicção revolucionária. Ao discutir o posicionamento de Luis Carlos Prestes diante do levante de novembro de 1935 no Rio de Janeiro, Natal e Recife, Vianna (2003, p. 17) salienta que os “[...] civis não estavam no plano insurrecional de Prestes, tipicamente tenentista: só depois de vitoriosa a rebelião nos quartéis, o povo seria chamado a apoiar os militares.”

Em todo caso, as tentativas de levante aqui narradas não foram um estranho no ninho do coronelismo. A cidade de Aquidauana, localizada no sul do Mato Grosso uno – foco dos acontecimentos que envolveram Antonio Rollemberg e demais militares – já vivera, antes de 1935, agitações militantes, como a greve dos ferroviários em 1919, que escapou ao controle do Centro Operário de Aquidauana (OLIVEIRA, 2006). E viveria ainda outras agitações após 1935, organizadas pelos militantes do PCB e por

movimentos sociais, interrompidos pelo Golpe civil-militar de 1964, ocasião em que os militares levaram para o Batalhão do Exército os primeiros presos políticos (LEITE, 2009). Por ironia da história, no mesmo Quartel em que servira o capitão comunista, Antonio Rollemberg.

Pode ser que isso não seja coincidência, mas sim tradição revoltosa também nas terras distantes do sul de Mato Grosso.

## Communists joints in Mato Grosso (1935)

### Abstract

This essay discusses the participation of militaries and civilians in political joints and attempts of communist uprising in Mato Grosso, in 1935, by utilizing two criminal process judged by the National Security Court. It is understood that these actions were guided by a hybridism of communist utopia and desires for change inherited from “tenentismo”.

**Keywords:** Mato Grosso; Communists; Military uprising.

### REFERÊNCIAS

#### Fontes Primárias

ARQUIVO NACIONAL. **Tribunal de Segurança Nacional (C8)**. Apelações. Processo crime n.º 84, acusado Antonio Rollemberg. Microfilme 067-2003, 15/7/1937.

ARQUIVO NACIONAL. **Tribunal de Segurança Nacional (C8)**. Apelações. Processo crime n.º 85, acusados Antonio Rollemberg. Microfilme 066-2003, 15/7/1937.

ARQUIVO NACIONAL. **Tribunal de Segurança Nacional (C8)**. Apelações. Processo crime n.º 415, Acusado José Antônio de Campos Braga. Microfilme 067-2003, 28/03/1938.

ARQUIVO NACIONAL. **Tribunal de Segurança Nacional**. Apelações. Apelação n.º 265, Apelante Antônio Tenuta. Microfilme 182-2004.

ARQUIVO NACIONAL. **Tribunal de Segurança Nacional**. Apelações. Apelação n.º 282, Apelantes Alvaro Rondon Pontes e outros. Microfilme 214-2004.

ARQUIVO NACIONAL. **Tribunal de Segurança Nacional**. Apelações. Apelação n.º 521, Apelante Antonio Villalba ex-ofício. Microfilme 441-2004.

ARQUIVO NACIONAL. **Tribunal de Segurança Nacional**. Apelações. Apelação n.º 554, Apelante Ex-ofício. Microfilme 453-2004.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Tribunal de Segurança Nacional**. Arquivos da Polícia Política. Antonio Tavares Damasceno, pasta 2421, rolo 037, 1938-1939. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/dops/brtacervo.php?cid=2421>>. Acesso em: 13 ago. 2014.

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO. **A Classe Operária**. Rio de Janeiro, 11/03/1935.

PRESTES, Luiz Carlos. A todo o povo do Brasil! Aos aliancistas de todo o Brasil! **A Platéia**, São Paulo, 6/7/1935. Disponível em: <[http://pcb.org.br/fdr/index.php?option=com\\_content&view=article&id=136:manifesto-de-prestes-para-a-alianca-nacional-libertadora&catid=1:historia-do-pcb](http://pcb.org.br/fdr/index.php?option=com_content&view=article&id=136:manifesto-de-prestes-para-a-alianca-nacional-libertadora&catid=1:historia-do-pcb)>. Acesso em: 13 ago. 2014.

### **Fontes secundárias**

CARONE, Edgard. **A Segunda República (1930-1937)**. Rio de Janeiro/ São Paulo: Difel, 1978. (Corpo e alma do Brasil).

CARONE, Edgard. **O P.C.B, 1922 a 1943**. São Paulo: Difel, 1982. (Corpo e alma do Brasil – Vol.1).

CORRÊA, Valmir Batista. **Coronéis e bandidos em Mato Grosso (1889-1943)**. Campo Grande-MS: Editora da UFMS, 1995.

DE DECCA, Edgar Salvadori. **1930 – o silêncio dos vencidos**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. Movimento tenentista: um debate historiográfico. **Revista Espaço Acadêmico**, Londrina, v. 9, n. 108, p.127-133, out. 2010. Disponível em: <[www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/9223/5604](http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/9223/5604)>. Acesso em: 11 nov. 2014.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS/CPDOC. **A Era Vargas dos anos 20 a 1945**. Rio de Janeiro-RJ, 2014. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37/RadicalizacaoPolitica/TribunalSegurancaNacional>>. Acesso em: 18 ago. 2014.

GOMES, Angela Maria de Castro. **Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil 1917-1937**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

IBANHES, Brígido. **Silvino Jacques: o último dos bandoleiros – o mito gaúcho sul-matogrossense**. Campo Grande-MS: UFMS, 1997.

IBANHES, Maria De Lourdes Gonçalves de. **Silvino Jacques: interseções no mito do bandoleiro**. 2003. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Estadual Paulista, Programa de Pós-Graduação em Letras, São José do Rio Preto.

LEITE, Eudes Fernando. **Aquidauana: a baioneta, a toga e a utopia nos entremeios de uma pretensa revolução**. Dourados: Editora UFGD, 2009.

LENHARO, Alcir. **Sacralização da política**. Campinas-SP: Papirus, 1986.

OLIVEIRA, Vitor Wagner Neto de; ALVES, Walter Assis. Um trem descarrilado: ações grevistas na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (NOB). **História Social**, Campinas, n. 12, p. 115-129, 2006. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/rhs/article/viewFile/199/191>>. Acesso em: 13 ago. 2014.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Política e trabalho no Brasil**: dos anos vinte a 1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

SILVA, Fernando Teixeira da. **Operários sem patrões**: os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

VIANNA, Marly de A. G. Os “bandoleiros vermelhos”: as guerrilhas do PCB nos anos 30. **Gabrois**. Fundação Maurício Gabrois, 14 de jun. de 2010. Disponível em: <[http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id\\_sessao=30&id\\_noticia=2726](http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=30&id_noticia=2726)>. Acesso em: 13 ago. 2014.

VIANNA, Marly de A. G. As rebeliões de novembro de 1935. **Revista Novos Rumos** (Instituto Astrogildo Pereira), São Paulo, v. 16, n. 34, p. 3-40, 2001. Disponível em: <[www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/novosrumos/article/view/2191/1811](http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/novosrumos/article/view/2191/1811)>. Acesso em: 11 nov. 2014.

ZIMBARG, Luis Alberto. **O cidadão armado**: comunismo e tenentismo (1927 – 1945). 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista, Programa de Pós-Graduação em História, Franca.

Recebido em novembro de 2014.  
Aprovado em fevereiro de 2015.